

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

Súmula: Concede licença e autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do País, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de sua Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 41, V e 84, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença e autorização para o Prefeito Municipal, Romualdo Batista, ausentar-se do País durante os dias 07 e 08 de setembro de 2017, para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (04.09.2017).

Jocelino Tavares
Presidente

Nilton José Boti
Vice-Presidente

Eron Rodrigues Barbiero
1º Secretário

Sebastião Alexandre da Silva
2º Secretário